GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO DM-257-23 MÓDULO SECURITY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-257/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A.

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM-257/2023, de direito de uso, implantação, treinamento, operação assistida, serviços técnicos especializados e suporte técnico de uma Solução de Software de Governança, Riscos e Compliance, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro nº 106, Sala 309, Centro, Niterói/RJ
CNPJ/MF: 28.712.123/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Antônio da Rocha
CPF: ***. 080.206-**
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Gonçalves Affonso
CPF: ***333.267-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência dos serviços de direito de uso e suporte técnico de uma Solução de Software de Governança, Riscos e Compliance.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2026, com seu encerramento em 14/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$108.000,00** (cento e oito mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Item	Produtos e Serviços	Direcionador	Qtde	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Disponibilização da FERRAMENTA para 6 (seis) usuários.	Prestação de serviço (mensal)	12	R$7.000,00	R$84.000,00
4	Serviços técnicos de suporte	Prestação de serviço (mensal)	12	R$2.000,00	R$24.000,00
Valor Total do Contrato (12 meses)					**R$108.000,00**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A

Marcio Antônio da Rocha

Carlos Alberto Gonçalves Affonso

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 10/03/2026, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 11/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134866132** e o código CRC **C8D428C0**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001054/2026-27 SEI nº 134866132